



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADASPB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as Resoluções Nº 02 de 16 de abril de 2021 e Nº 07 de 12 de novembro 2021 que trata sobre critérios de para o cofinanciamento estadual;

Considerando a Resolução Nº 08 de 03 de dezembro 2021 que trata sobre novo prazo para prestação de contas;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas, 16 de março de 2023.

PRESIDENTE DO CMAS
DUAS ESTRADAS/PB